

Licitação Pref. Mun. de Caçador - SC

De: <pregoeiro@cacador.sc.gov.br>
Data: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 18:51
Para: <raissa.cebrade@gmail.com>; "Ivolneia Licitações" <licitacao@cacador.sc.gov.br>
Assunto: Re: Duvidas Referente Ao Edital de Credenciamento nº 01/2021

Prezada,

Passando a responder objetivamente os questionamentos, esclareço o seguinte:

- Não há critério de julgamento no credenciamento, uma vez que serão contratadas todas as empresas que cumpram os requisitos do edital, ou seja, poderá haver contrato simultâneo com mais de 2 empresas credenciadas, respeitando a divisão do quantitativo contratado.
- Contratação se dará por inexigibilidade de todas as empresas credenciadas.
- De fato o edital não menciona prazo, no entanto, poderá ser seguido a disposição legal do art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

Atenciosamente
Lucas Filipini Chaves

From: [Licitação Pref. Mun. de Caçador - SC](#)
Sent: Wednesday, February 17, 2021 5:43 PM
To: pregoeiro@cacador.sc.gov.br
Subject: Fw: Duvidas Referente Ao Edital de Credenciamento nº 01/2021

Boa tarde Lucas,

Segue questionamento.

At.te

Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo
Departamento de Licitações

From: Raissa Luana
Sent: Wednesday, February 17, 2021 5:21 PM
To: licitacao@cacador.sc.gov.br
Subject: Duvidas Referente Ao Edital de Credenciamento nº 01/2021

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar esclarecimento de dúvidas referente ao edital credenciamento nº 01/2021.

- Como será o critério de julgamento?
- A modalidade escolhida será por inexigibilidade de licitação?
- O modelo da proposta, o prazo mínimo de validade seria do "item 4.2 letra a", no entanto, o edital

não existe o referido item. Qual seria o prazo mínimo ?

Aguardo um breve retorno.

Att.

Raissa Soares

(42) 3622-4425 /9-9856-0995



<http://www.cebrade.com.br/>